



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087

CPNJ: 75.458.836/0001-33

Editado no Diário do Nordeste	
Edição N.º	16.776
Folha N.º	14
Em	17 / 04 / 2014

LEI Nº. 1052/2014

SÚMULA: ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 119/91, DE 10 DE JANEIRO DE 1992, CRIANDO E EXTINGUINDO 03 (TRÊS) VAGAS/CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO CASTANHARI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica criado no Anexo I da Lei Municipal nº 119/91, os seguintes cargos de provimento em Comissão:

I – Encarregado da Divisão de Serviços Gerais da Educação, com remuneração representada pela simbologia CC-04, com 01 (uma) vaga, vinculado à Secretaria de Educação;

II - Encarregado da divisão de administração da Assistencial Social, com remuneração representada pela simbologia CC-04, com 01 (uma) vaga, vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social.

III – Chefe do Setor Geral de administração da Secretaria Municipal de Administração, com remuneração representada pela simbologia CC-03, com 01 (uma) vaga, vinculado à Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - Fica extinto do Anexo I da Lei Municipal nº 119/91, os seguintes cargos e vagas:

I – O Cargo de Chefe do Setor de Tributação e Fiscalização, com remuneração representada pela simbologia CC-03, com 01 (uma) vaga;

II – O Cargo de Encarregado Setor Material e Patrimônio, com remuneração representada pela simbologia CC-04, com 01 (uma) vaga;

III – 01 (uma) vaga do cargo de Encarregado da Divisão de Ensino, passando o referido cargo a vigorar com apenas 01 (uma) vaga.

Art. 3º - São atribuições do Cargo criados por esta Lei:

I - Encarregado da Divisão de Serviços Gerais da Educação, a coordenação do Serviço de limpeza nas dependências da Secretaria de Educação e nos demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087

CPNJ: 75.458.836/0001-33

órgãos da rede municipal e ensino, distribuindo o pessoal em exercício nos seus respectivos postos de trabalho e atribuindo-lhes atividades.

II - Encarregado da divisão de administração da Assistencial Social:

- a) distribuir o pessoal administrativo em exercício na Secretaria, nos seus respectivos postos de trabalho, obtendo sempre os melhores resultados de seus trabalhos;
- b) propor as medidas administrativas que considere necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Secretaria;
- c) gerenciar, orientar e acompanhar o trabalho administrativo da Secretaria;
- d) inserir e gerenciar dados relativos aos planos, programas e projetos de assistência social;
- e) executar outras atribuições afins.

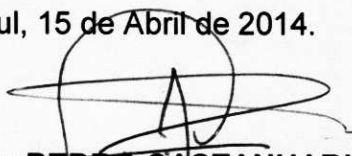
III - Chefe do Setor Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração:

- a) gerenciar a operacionalização dos sistemas eletrônicos de administração de dados;
- b) o gerenciamento e conservação de arquivos, físicos e eletrônicos, de documentação e registros de propriedade de imóveis, veículos, documentos administrativos e contábeis, atos oficiais, Legislação municipal, e todos os demais documentos de importância para a manutenção do acervo administrativo municipal;
- c) a administração e manutenção dos serviços de comunicação e transmissão de dados, interno e externo;
- d) Executar outras atribuições afins.

Art. 4º - Em razão do disposto nesta Lei, o quadro de cargos em comissão, previsto no Anexo I da Lei 119/91 passará a vigor na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaúna do Sul, 15 de Abril de 2014.


PEDRO GASTANHARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087

CPNJ: 75.458.836/0001-33

ANEXO I CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	Nº VAGAS	SIMBOLOGIA		VENCIMENTO
Chefe de Gabinete	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Diretor do Departamento de Administração	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Diretor do Departamento de Viação Serviços Urbanos e Rurais	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Diretor do Departamento de Trabalho, Emprego e Salários	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Diretor do Departamento de Obras	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Assessoria Jurídica	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Municipal de Administração	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Municipal de Planejamento	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Rurais	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Municipal de Juventude	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Municipal de Saúde	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Municipal de Esportes e Lazer	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Municipal de Comunicação	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Assessoria Jurídica do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Secretário Especial do bem Estar Social	1	CC	1	R\$ 1.942,61
Assessoria Técnica Agronômica	1	CC	2	R\$ 999,86
Chefe do Setor de Pessoal	1	CC	2	R\$ 999,86
Chefe do Setor Contábil	1	CC	2	R\$ 999,86
Chefe do Setor de Material e Patrimônio	1	CC	2	R\$ 999,86
Chefe do Setor de Segurança	1	CC	3	R\$ 999,86
Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Rurais	1	CC	3	R\$ 999,86
Chefe de Divisão de Ensino	1	CC	3	R\$ 999,86
Chefe de Divisão de Cultura e Esportes	1	CC	3	R\$ 999,86
Chefe de Divisão de Saúde	1	CC	3	R\$ 999,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087

CPNJ: 75.458.836/0001-33

CARGOS	Nº VAGAS	SIMBOLOGIA		VENCIMENTO
Chefe de Divisão de Bem Estar Social	1	CC	3	R\$ 999,86
Chefe do Meio Ambiente	1	CC	3	R\$ 999,86
Chefe do Setor Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração	1	CC	3	R\$ 999,86
Coordenadora de Creche	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado do Setor de Pessoal	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado Setor Contábil	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado Setor Trib. e Fiscalização	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da Divisão de Fomentos Agropecuários	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da Divisão de Obras	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da Divisão Cultura e Esporte	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da Divisão de Saúde	2	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da Divisão de Bem Estar Social	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da Divisão de Meio Ambiente	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da Divisão de Ensino	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da Divisão de Serviços Gerais da Educação	1	CC	4	R\$ 724,00
Encarregado da divisão de administração da Assistencial Social	1	CC	4	R\$ 724,00

70